LEI N° 566, de 29 de junho de 2000.

EMENTA: Altera para Rua "LUDOVINA FREITAS PEREIRA", a denominação da atual Rua "J", localizada no Bairro Rosa Machado, 1º Distrito de Piraí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Passa a denominar-se Rua LUDOVINAFREITAS PEREIRA, a atual Rua J, localizada no Bairro Rosa Machado, 1º distrito de Piraí.
- Art. 2º Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de julho de 2000.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito